



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 121/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 02 JACINTA EUFRÁSIA BRITO LEITE, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 121/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003939/2002, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, com efeitos financeiros retroativos a partir de 13 de fevereiro do corrente ano, a Docente JACINTA EUFRÁSIA BRITO LEITE, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 62/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003939/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de julho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =